

Proposta n.º JF 02/2023

Apoio logístico a associações da freguesia

Considerando que compete à Junta de Freguesia “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Comunidades Intermunicipais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os pedidos de apoio logísticos efetuados pelas associações “Probem - Associação de Idosos de Agualva”, “Cáritas”, “Paróquia de Mira Sintra”, “Cruz Vermelha - Delegação de Mira Sintra”, “Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra”, “Agrupamento de Escolas Aqua Alba”, “Grupo Sócio Cultural Novos Talentos”, “Associação Cultural Teatromosca”, União Sport Clube Mira Sintra” e “Atlético Clube do Cacém”.

Considerando que a concretização do apoio realizado compreende a afetação de funcionários de Espaço Público.

Considerando o Despacho n.º P16/2022 relativamente ao valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, que corresponde a um valor de **€11,54/hora** (onze euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente ao cálculo dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo.

Considerando que os apoios mencionados se referem à cedência de viaturas com motorista, o que corresponde ao valor da taxa de acionamento de serviço no valor de **€10,00** (dez euros) e a taxa de combustível e desgaste por Km no valor de **€0,30** (trinta cêntimos), nos termos definidos na Proposta n.º JF 46A/2021 – Tabela de Taxas para o ano de 2022, de 15 de dezembro.

Considerando o n.º 4 do Artigo 7.º do Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos da Freguesia de Agualva Mira Sintra.

Considerando o n.º 5 do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

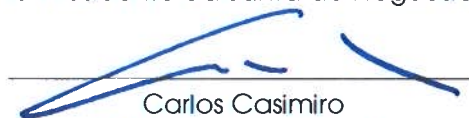
Atento aos fatos referidos anteriormente e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico à associação “**Probem - Associação de Idosos de Agualva**”, que se traduziu num valor financeiro de **€1.407,05** (mil quatrocentos e sete euros e cinco cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
2. Ratificar o apoio logístico à associação “**Cáritas**”, que se traduziu num valor financeiro de **€866,24** (oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), correspondente aos transportes realizados.

3. Ratificar o apoio logístico à associação “**Paróquia de Mira Sintra**”, que se traduziu num valor financeiro de **€209,86** (duzentos e nove euros e oitenta e seis cêntimos), correspondente aos transportes realizados. 3.1 serviço de segurança à empresa
4. Ratificar o apoio logístico à associação “**Cruz Vermelha - Delegação de Mira Sintra**”, que se traduziu num valor financeiro de **€59,62** (cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
5. Ratificar o apoio logístico ao “**Agrupamento de Escolas Aqua Alba**”, que se traduziu num valor financeiro de **€223,40** (duzentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
6. Ratificar o apoio logístico à associação “**Teatromosca**”, que se traduziu num valor financeiro de **€579,10** (quinhentos e setenta e nove euros e dez cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
7. Ratificar o apoio logístico à associação “**União Sport Clube Mira Sintra**”, que se traduziu num valor financeiro de **€392,93** (trezentos e noventa e dois euros e noventa e três cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
8. Ratificar o apoio logístico à associação “**Novos Talentos**”, que se traduziu num valor financeiro de **€626,07** (seiscentos e vinte seis euros e sete cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
9. Notificar as instituições dos apoios atribuídos.

AgualvaCacém, 03 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 02/2023

Apoio logístico a associações da freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.01.11 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____